



CELULOSE IRANI S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir de 24 de março de 2015, iniciaremos a distribuição do dividendo intermediário aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 06 de março de 2015, nos termos do artigo 29, parágrafo único, do Estatuto Social, obedecendo às seguintes condições:

1. Dividendos à razão de R\$ 0,077077, para as ações ordinárias e preferenciais, aos acionistas detentores de ações em 06.03.2015. Os dividendos intermediários serão colocados à disposição dos acionistas, isentos de IRRF, conforme o artigo 10º da Lei nº 9.249/95.

2. Conforme aprovado, desde 09 de março de 2015 (inclusive), as ações estão sendo negociadas ex-dividendos.

3. Instruções quanto ao crédito dos dividendos intermediários:

3.1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A. - Instituição depositária das ações, a partir da data de início de distribuição deste direito.

3.2. Aos acionistas, cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data de atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência que disponha de atendimento aos acionistas ou através de correspondência dirigida à **UNIDADE DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES PARA CORPORAÇÕES** - Rua: Ururai, 111 - PRÉDIO B – Térreo - Tatuapé - CEP 03084-010 - São Paulo (SP).

3.3. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados, conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.

Porto Alegre, 09 de março de 2015.

Odivan Carlos Cargnin

Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores